

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALETE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL
UNIVERSITÁRIO N.º 002/2022.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - PARA ATUAREM NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALETE.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING Prefeita Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, baixa normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário da Educação Superior, para atuarem nas Secretarias do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **no período 09 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.**

1.3 – Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1.4 No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro;
- Cursar o Ensino Superior no ano de 2022;
- Residir no Município de Salete;



www.salete.sc.gov.br | informativo@salete.sc.gov.br

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina
Telefone: (47) 3563-0266 | CNPJ: 83.102.723/0001-29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALETE



III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) **a punho próprio pelo candidato.**

3.2 – Deverão ser apresentados, **no momento da contratação**, os seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- 1 foto 3x4
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Comprovante de residência.
- Comprovante de matrícula junto à instituição de Nível Superior/Atestado de frequência.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

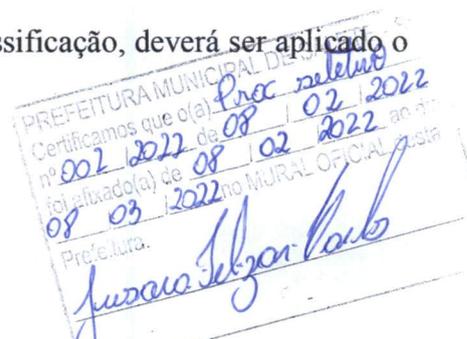
4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita sendo 20 (vinte) questões objetivas, classificando-se pela nota na ordem decrescente.

V – DA PROVA

5.1 Realizar-se-á dia **20 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 08H**, nas dependências da **EEF. BERNARDO ROHDEN**, sito à **Rua Germano Niehues, s/n, bairro Schreiber, na cidade de Salete, estado de Santa Catarina.**

5.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução. A prova será constituída de 20 (vinte) questões objetiva. As questões objetivas terá 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta. A prova terá duração de 2 (duas) horas.

5.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério: **o que possuir mais idade;**



www.salete.sc.gov.br | informativo@salete.sc.gov.br

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina
Telefone: (47) 3563-0266 | CNPJ: 83.102.723/0001-29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALETE



VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,

- 6.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio.
- 6.2- Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta), na hipótese de duração do estagio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.
- 6.3– A jornada do estagio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais, sendo a jornada de atividades do estagiário, nos horários de funcionamento do órgão e compatível com o horário escolar.
- 6.4– O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.
- 6.5 - O estágio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- 6.6 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.
- 6.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
- 6.8 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **21 de fevereiro de 2022 às 14h.**
- 6.9 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, **a partir de 22 de fevereiro de 2022 através do contato telefônico.**
- 6.10 – Todos os documentos apresentados para contratação deverão estar acompanhados da via original.
- 6.11 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.
- 6.12 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 08 de fevereiro de 2022.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING

Prefeita Municipal

www.salete.sc.gov.br | informativo@salete.sc.gov.br

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina

Telefone: (47) 3563-0266 | CNPJ: 83.102.723/0001-29



ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		Número da Inscrição:
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 002/2022		
Instituição que cursa:		Período:
Faculdade que cursa:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M () F ()
N de dependentes:.....		
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	Cursos Aperfeiçoamento: horas.	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone: ()
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		N° da Inscrição
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 002/2022.		
<i>Cargo:: ESTAGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 002/2022.</i>		
Nome do(a) Candidato(a):		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 10 minutos de antecedência.</i>		
Salete, em/...../.....	Assinatura do Responsável pelo recebimento	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
 Certificamos que o(a) Proc Salete
 nº 002 / 2022 de 08 / 02 / 2022 ao dia
08 / 03 / 2022 no MJRAL OFICIAL desta
 Prefeitura.
Juvenio Felício